

JUSTIÇA E POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO¹

Sergio Gardenghi Suiama
Procurador da República em São Paulo

Na filosofia contemporânea, o termo "reconhecimento" tem sido usado para designar um parâmetro normativo de justiça. O significado remonta à filosofia de Hegel que, em seus escritos de Jena, usou o conceito para descrever a estrutura interna da relação ética entre dois sujeitos. Para o jovem Hegel, o processo de formação da identidade tem como pressuposto o *reconhecimento recíproco* entre sujeitos, de modo que somente quando um indivíduo vê confirmada sua autonomia pelos demais é que pode chegar a uma compreensão completa de si mesmo como sujeito social. Em termos semelhantes, sugere Charles Taylor que a identidade é construída dialogicamente, a partir da relação do sujeito com os demais membros da sociedade que faz parte. O conflito propulsor da "luta por reconhecimento" surge quando o Outro deixa de atender a expectativa normativa de seu parceiro de interação, negando-lhe inclusive reciprocidade de tratamento.

A idéia original de Hegel foi retomada por autores contemporâneos como Axel Honneth (*Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*, São Paulo, Editora 34, 2003), Charles Taylor (*Multiculturalism: examining the politics of recognition*, Princeton, Princeton University Press, 1994), Nancy Fraser (*Redistribution or Recognition? A political-philosophical exchange*, Londres, Verso, 2003) e Judith Butler (*The Judith Butler reader*, edited by Sara Salih with Judith Butler, Oxford, Blackwell, 2004). Além disso, o conceito constitui a base argumentativa do discurso de uma ampla gama de movimentos sociais, que buscam demonstrar como os padrões dominantes de representação, interpretação e comunicação importam em *dominação cultural* (estar sujeito a padrões de interpretação e comunicação associados a cultura estranha ou hostil), *não-reconhecimento* (ser considerado invisível pelas práticas representacionais, comunicativas e interpretativas de uma cultura) e *desrespeito* (ser difamado habitualmente em interações cotidianas ou representações públicas estereotipadas).

¹ Artigo publicado originalmente no jornal "Constituição & Democracia", Brasília, UNB, abril de 2007, p. 22.

Exemplos de injustiça de reconhecimento são muitos, e afetam quase todos os grupos socialmente vulneráveis. No Brasil, a ambigüidade de nossa mestiçagem não eliminou do imaginário social a idéia de inferioridade dos negros. Manifestações explícitas de não-reconhecimento incluem a representação estereotipada nos meios de comunicação (o homem negro como criminoso, a mulher negra como empregada doméstica), a invisibilidade em certos espaços de socialização (lugares freqüentados pela elite, revistas de beleza), a privação cotidiana de direitos (salários inferiores, reserva dos piores postos de trabalho) e atos de violência física e moral. Gays, lésbicas e bissexuais igualmente sofrem injustiças de reconhecimento, uma vez que o discurso hegemônico, ao normalizar e naturalizar a heterossexualidade e a família patriarcal burguesa, negou aos sujeitos “desviantes” o reconhecimento de direitos iguais e a proteção contra agressões físicas, insultos e formas estereotipadas de representação. Análises semelhantes podem ser feitas também em relação a mulheres, presos, pessoas com deficiência, indígenas, pobres, sem-terra, prostitutas, estrangeiros e outros grupos que sofrem algum tipo de déficit de reconhecimento.

A aplicação do conceito tem gerado muitas dúvidas, ainda não resolvidas de forma satisfatória. O que significa "reconhecimento" quando se discutem políticas públicas não-universalistas focadas nos grupos acima referidos? Como distinguir demandas por reconhecimento que são moralmente justificáveis de outras que não são? Quem seriam os titulares de um hipotético “direito ao reconhecimento”, apenas indivíduos ou também coletividades? Quais as melhores estratégias para enfrentar o problema?

Sobre essa última pergunta, Nancy Fraser propõe separar estratégias “afirmativas” de “transformativas”. As primeiras estão voltadas para a *reavaliação positiva* das identidades injustamente desvalorizadas, mantendo intacto, todavia, o conteúdo dessas identidades (expressões como "orgulho gay", "alma feminina" e "*black is beautiful*" repercutem essa primeira estratégia). Já estratégias “transformativas” voltam-se preferencialmente à *desconstrução* das identidades sociais, na medida em que questionam a própria validade do critério produtor da diferença.

O pano de fundo dos debates sobre reconhecimento é a existência de sociedades globalizadas e complexas, nas quais a convivência instável de múltiplas visões de mundo colocou em xeque as hierarquias sociais tradicionais.

Ademais, a crise do Estado-Nação e das formas clássicas de democracia representativa reforçou a geração de poderosas identidades coletivas voltadas ora à transformação (ecologistas, feministas, *hip-hop*, vegetarianos, transexuais), ora à conservação da ordem tradicional (organizações que pregam o “orgulho branco”, a interpretação literal da bíblia ou o “retorno aos valores da família”, por exemplo). A solução se torna mais difícil quando se atenta para o fato óbvio de que uma pessoa possui mais de uma identidade social (alguém pode ser ao mesmo tempo “homem”, “branco”, “juiz de direito”, “heterossexual”, “mineiro”, “feminista”, “pessoa com deficiência”, “sadomasoquista”, “ateu” etc. etc.), cabendo a cada um definir a importância relativa que essas identidades desempenham em contextos específicos.

O aprofundamento dos debates sobre o tema pode contribuir para que o reconhecimento se torne um conceito operativo importante na solução de casos concretos de injustiça contra grupos vulneráveis. É o que desejamos.